

O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.



Preços: (com estampilha)

Anno, 35540 réis — Semestre, 15770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreeve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera recebida — Artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 35000 réis — Semestre, 15500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 74

SETXA-FEIRA 14 DE MARÇO DE 1862

SEGUNDO ANNO

Tendo findado o primeiro semestre d'este jornal, a administração roga aos srs. assignantes, que se acham em debito pela inpotancia de suas assignaturas, e queiram mandal-as pagar em vales do correio, ou por outro meio que meliores convenha.

AVEIRO

Em poucos dias se va dar principio aos fundamentos da ponte de pedra, que deve ligar a villa de Ilhavo com terras da Gafanha. E como o governo dá subsidios para esta obra, na supposição de que aquella villa tambem ha de concorrer para o custeamento da sua despeza, o sr. engenheiro director deste districto interrogou a camara do concelho de Ilhavo sobre os donativos que para ella offerencia.

Sabemos que a camara de Ilhavo se houve em sua resposta tão dignamente, como havia razão para esperar, tratando-se da feitura de uma ponte, que tantas vantagens, e tanto interesse economico deve produzir a muitas povoações, e mais que todas á villa de Ilhavo. A camara offerceu materiaes, e serviços, que montam a grande somma de valores, e não duvidamos de que ella sabrá cumprir pontualmente esta promessa, porque d'isso depende a construcção da ponte, visto que o governo, pela auctorisação das côrtes, não pôde honestamente fazer toda a despeza por conta do estado.

A camara de Ilhavo não pode deixar de empenhar quanto em suas forças couber para não faltar ao auxilio que prometteu, não esquecendo que o governo manda levantar a obra, e desembolsar o dinheiro, *pari passu* com os subsidios das localidades; e que não é a primeira obra que elle tem mandado parar, por lhe haverem estes faltado.

Tambem o governo ordenou que a estrada que deve ligar esta cidade com a villa de Eixo, e seguir depois até Agueda, começasse a ser construida, e para esse fim já poz os necessarios fundos á disposição do sr. director das obras publicas.

O só lance de Aveiro a Eixo é já de per si uma obra de grande interesse para estas povoações, porque com elle fica ligada a esta cidade a terra mais importante, mais rica, e mais exportadora deste concelho.

Receamos, porém, muito, que esta obra tenha serios estorvos, porque sendo tambem do numero d'aquellas que o governo não está auctorizado para mandar fazer sem donativos das localidades, o sr. director das obras publicas interrogou a camara de Aveiro acerca dos auxilios com que tinha intenção de contribuir para esta obra tão vantajosa ao municipio.

E quer saber o publico a resposta da camara?

Declarou que não contribuia para ella com dinheiro, materiaes, serviços, ou especie alguma de valores, porque a considerava inteiramente inutil, ou desproposita!

Poderá o sr. Silverio começar a fazer progredir a estrada com o recebimento dos subsidios,

aliás muito importantes, que a povoação de Eixo lhe offerecera? Não o sabemos.

Lamentámos, porém, o perigo em que estamos de ficar sem uma estrada tão reclamada pelas conveniencias e commodidades locais. E sobretudo lamentámos que a camara de Aveiro menospreze o rigoroso dever que tem de abraçar, e coadjuvar todos os melhoramentos municipaes, principalmente quando elles são da importancia da obra de que se trata.

Será mais proveitoso ao municipio dispendir contos de réis em malladas, que já ameaçam ruina, e nenhum serviço ainda prestaram aos lavradores, ou em jardins publicos, tão mal auspiciados, que vicram substituir alamedas seculares?

Mas se os lavradores do concelho, que tanto contribuem para o rendimento municipal, nada com isso lucram, e se a estrada que a camara declarou inutil seria para elles um agente de produção diaria de grandes valores, a camara de Aveiro entendeu que devia antepôr a tudo o acintoso capricho de não consentir que se fizesse uma estrada tão proveitosa, só porque os seus mentores não foram aquelles que a sollicitaram do governo, nem pugnaram por ella no parlamento.

Pois não reconhece a camara, que a estrada de Aveiro a Eixo se acha em deploravel estado, e até em alguns pontos intransitavel no tempo das chuvas?

Pois já se esqueceram das sommas que representaram ao governo serem urgentes para reparar os estragos que n'ella fizeram os temporaes do ultimo anno?

E é para isso que houve tanto afan em sollicitar votos para gerir as cousas municipaes?

O governo tambem já ordenou que fossem começados os trabalhos da outra estrada que deve ligar esta cidade com a villa de Ilhavo. A concessão d'esta obra tambem se não deve ao oraculo dos nossos vereadores. E' pois natural que em sua opinião corra parelhas com a estrada de Eixo. Não nos surpreenderá portanto que a camara de Aveiro a qualifique tambem de inutil, e alcinhe de desperdicio.

Avaliarão os srs. vereadores a triste figura que estão fazendo? Não nos estranhem a pergunta, por que para nós, e para muitos, a resposta é problematica.

Milhares de povoações ha ali por esse paiz, que ha muito tem elevado os seus brados até ao governo, e ás camaras, pedindo obras de necessidade muito urgente, e pelas quacs ainda hoje almejam.

Mas o concelho de Aveiro de nada carece já, navega em mar de delicias.

Quer o governo metter-lhe em casa um melhoramento de tal ordem e de tal dispendio como é a estrada de Aveiro a Eixo, no intuito de seguir até Agueda, e os nossos vereadores com impertubavel desprante lhe respondem;— não queremos essa estrada que para nada nos serve! Poucas vezes nós a trilhámos; os povos que a tranzitem como poderem.—

Virão os srs. vereadores a alcançar a consciencia do que praticaram? Duvidamos muito; porque se a tivessem, e a força de vontade necessaria para resistir a ruins conselhos, ainda nos viria a crença de que em vez do desprezo,

dariam coadjuvação, e auxilio, aos melhoramentos que o governo nos acaba de conceder.

Não podemos publicar a correspondencia que recebemos, em que um dos professores do lyceu desta cidade é acereamente censurado pelo ensino particular, que o correspondente assevera que elle está exercendo.

Obriga-nos a isso o *descabellado* da phrase em que a correspondencia se acha concebida; e tambem a nossa descrença acerca dos factos arguidos.

Pois seria possivel que fosse tolerado no lyceu de Aveiro, um professor, que depois de leccionar na aula publica os seus discipulos, viesse para sua casa leccionar-lhes a mesma materia por 25250 rs. mensaes, que cada um lhe pagasse?

Seria possivel que fosse tolerado este escandalo, com a circumstancia agravante de fazer o professor quanto possesse para não ensinal-os na aula, a fim de que os discipulos se vissem forçados a ir aprender a casa delle?

Pois seria possivel que o tal professor tivesse o impudor de declarar aos discipulos, que elles nada aprenderiam com a explicação da aula, e que se no fim do anno quizessem que elle os approvasse, fossem leccionar-se com elle a casa nas lições da aula, por 25250 rs. mensaes?!

Pedimos venia ao correspondente para dizer-lhe, que nos parece haver temeridade n'essas asserções.

Se esse monstruoso procedimento houvera tido logar, já o sr. Reitor interino do lyceu tivera providenciado ha muito, pelo menos para que não continuasse.

Já o sr. governador civil teria informado aquelle escandalo para o ministerio do reino, e nós sabemos que ao contrario informou, que o professor, a quem a correspondencia allude, desempenha exemplarmente as suas obrigações.

Pedimos ao sr. ministro das obras publicas que attenda ao assumpto da correspondencia do sr. Marques de Carvalho, d'Oliveira d'Azemeis, que em seguida publicamos.

No estudo do traçado da estrada d'Oliveira d'Azemeis por Arouca já á muito tempo se tem empregado diversos engenheiros, e apenas se pôde elle dizer começado. Não é a dificuldade do trabalho quem tem causado demora, porque outros traçados, por ventura mais espinhosos, se tem começado, e concluido á muito, indo até já adeantadas as construcções, depois que aquelle começou a ser estudado.

Mas a estrada d'Oliveira d'Azemeis a Arouca pôde ter mais do que uma direcção, e affectar mais ou menos as povoações que lhe ficam lateraes, segundo a distancia.

Daqui vem que cada uma porfia em approximal-a de si, havendo muitas vezes collisão neste empenho com os interesses doutras povoações.

Se a justiça, e a maior utilidade publica, fosse sempre a norma invariavel dos governos, o traçado da estrada d'Oliveira d'Azemeis para Arouca estaria feito á muito, e a estrada já em bom andamento, por que a maior conveniencia publica desta obra é facil de averiguar.

Mas os governos, por via de regra, costumam antepôr o serviço publico aos desejos de influencias locais, e quando entre ellas se alevan-

ta campanha, que tocou, chamava para o jantar?

— Ninguem, nem era preciso que m'o dissessem. O modo de tocar as campanhas para o almoço e para o jantar é o mesmo em toda a parte.

— Pois tambem é costume em Portugal tocar a campanha ás horas de comida?!

Respondi-lhe, rindo, que sim. Minha tia appareceu com os pequenos, e fomos para a mesa. Em quanto durou o jantar foi incessante o interrogatorio, e a par d'elle a duvida, a critica, e o escarneo teimoso e obstinado. Começava a infestiar-me profundamente aquella insistencia na deprecição de tudo o que dizia respeito a Portugal, quando minha tia, percebendo talvez que eu me affligia, me dirigiu algumas palavras tendentes a explicar o caracter do marido, as quacs juntas ao que minha mãe me dissera antes de partir, acabaram por me dar paciencia e resignação.

Era bondoso, expansivo, e alegre o genio de meu tio, mas, por outro lado era tão afferrado ás suas opiniões, aos conceitos uma vez formado, que era capaz de teimar uma noze inteira, sem ser possivel arredal-o do que primeiro

ta conflicto, obtem sempre o triumpho aquella que então gosa maior privança.

E' o que tem acontecido á estrada d'Oliveira para Arouca. Eis-ahi a explicação das ordens antinomias que tem baixado do ministerio das obras publicas acerca do seu traçado.

O Valle de Cambra, extensos terrenos, e feracissimos, cuja população exporta uma quantidade muito consideravel de cereaes, tinha direito incontrouso a ser preferido pelo traçado da nova estrada, para a qual tinha offerecido o valioso donativo de 3 mil metros de pedra bruta.

Parece que por aquelle Valle o governo tinha mandado estudar o traçado, e sem duvida o sr. engenheiro Falcão por elle estava fazendo o seu trabalho de estudo.

Mas inopinadamente baixa ordem do ministerio para abandonar o Valle de Cambra, e levar a estrada por Carregosa.

A preferencia que se dá a esta localidade é injustificavel, se se attender á importancia, ao commercio, e ás necessidades, incomparavelmente maiores do Valle de Cambra.

Ouvimos que o governo indicou que se faria um ramal da Carregosa para este Valle. Mas essa despeza, e essa obra são quasi inuteis, porque o ramal, e a volta que obriga a dar, virão a fazer um tal acrescimo de caminho, que não valerá a pena tranzitar por elle.

O sr. ministro das obras publicas, por grande que seja o seu desejo de servir Carregosa, ou antes o cavalheiro que se empenha por esta povoação, não pôde deixar de considerar attentamente este objecto, e hade convencer-se de que é demasiado o prejuizo do serviço publico, para que possa esquecer-se delle na presenca de considerações pessoais.

Eis a correspondencia.

Sr. redactor

Oliveira d'Azemeis 8 de março de 1862.

Acaba de ordenar-se ao engenheiro Falcão o ir estudar o traçado da estrada desta villa, para Arouca, pela directriz de Carregosa, e abandonar os estudos, que andava fazendo pelos Salgueiros em direcção ao Valle de Cambra. Muito surpreendeu esta noticia a todos os habitantes desta villa, por verem que se quer levar tal estrada por onde não convem ao publico, abandonando um traçado, que lhe era inquestionavelmente vantajoso. A via de communicação desta villa para Arouca, aproximando-se do Valle de Cambra, é d'immensa vantagem para esta villa, Cambra, Arouca, e parte do concelho de Sever do Vouga. Em Cambra ha duas feiras mensaes, sendo uma dellas, pela sua qualidade, a segunda do districto, aonde concorre povo de mais de trez legoas em circumferencia. Está Cambra em frequente contacto com esta villa d'Oliveira d'Azemeis, pois que raro é o dia em que aqui não concorra gente daquelle concelho, e sem exaggeração pode dizer-se que ao mercado, que nesta villa tem lugar todos os domingos, mais de quatro centas pessoas vem prover-se do necessario, e vender em grande abundancia os generos, que aquelle fertil valle produz, como sendo o unico mercado adequado para o consumo dos seus cereaes.

avanzára. Gostava d'apostar sobre a mais insignificante cousa pelo prazer que depois tinha de dizer « ganhei uma aposta a fulano ». Como não jogava, como sahia poucas vezes de casa com o fim de se divertir, a conversação e a teima constituíam para elle a mais saborosa diversão, que podiam proporcionar-lhe.

Depois do jantar sabimos, e fomos para o quebra-mar, especie de paredão, junto do qual havia um jardim publico, que era o ponto de reunião das familias, que vinham tomar banhos a Bridlington. Meu tio acompanhava-nos, sem duvida em attenção a eu ter chegado n'aquelle dia, e a considerar-se no rigoroso dever de me prodigalisar todas as attentões, mesmo as que fossem menos compatíveis com a sua indole, e genio.

A numerosa concorrencia de senhoras em um jardim ao pé do mar, a musica, que executava alguns trechos do Macbeth, indo casar-se o som dos instrumentos ao bramido do oceano, aquella junção exquiesta da natureza campestre á natureza maritima formavam uma pagina, em que a vista encontrava novos encantos, e o coração se dilatava ansioso.

(Continúa.) M. de M.

FOLHETIM

PROIBIDADE NO AMOR.

(Continuação do n.º 68.)

A viagem não se prolongou. A estação era favoravel a quem navegava para os mares do norte, e o paquete tinha as qualidades d'um navio de primeira marcha. Estas circumstancias fizeram que em breve chegassemos a Southampton. D'ali tomei o caminho de ferro para Londres, e d'esta cidade segui para Liverpool, onde esperava encontrar os meus parentes. Como lá não estivesse a familia de meu tio, dirigi-me a Bridlington, pequena villa, situada é beira do mar, e muito concorrida então pelas pessoas que tomavam banhos, ou que precisavam d'ares. Falava bem o inglez, e dei facilmente com a habitação de meu tio, que era muito conhecido no lugar por ir lá todos os annos.

A recepção, que me fizeram os meus parentes foi completamente britannica, isto é, moldada nos mais rigorosos preceitos do *proper*. Meu tio, depois de me haver apertado a mão, apresentou-

Da estrada para Arouca por Carregosa nenhuma vantagem publica se colhe; e posto que em algumas apocas do anno alguns proprietarios daquelle concelho transportam para esta praça d'Oliveira alguns carros de milho, que, quando muito, em todo o anno chegarão a sessenta ou setenta, semanas e semanas se passam sem que uma unica pessoa de lá venha prover-se em nosso mercado.

E será isto motivo sufficiente para que se abra por Carregosa uma estrada, que o menos que pode custar á nação são duzentos contos de reis? Ninguem em consciencia estará pela affirmativa. Alem disso, para os povos d'Arouca conduzirem para aqui os seus generos não lhes faz diferença que ella siga pelo Valle de Cambra, antes lucram, porque ás duas feiras, que ali se fazem mensalmente, concorrem esses povos em muito maior numero do que á praça desta villa. Em vista destas considerações, que ninguem de boa fé poderá contestar, salta aos olhos a vantagem da estrada por Cambra, e nem se diga que indo ella por Carregosa se faz de lá um ramal para Cambra, pois no local onde elle só pode ser construido, de nada aproveita a estes povos, e é mais um desperdicio.

Deve attender-se tambem que a estrada desta villa para Cambra já foi concedida ha annos: já pela camara dos deputados por duas vezes foram votados dezesseis contos para ella; e agora hão de tirar o que já foi concedido? Se tal succeder, é uma flagrante injustiça, alem de ser uma perda para o publico o preferir-se uma estrada, onde se gasta tão avultada quantia, quando por ella não haverá transito quasi nenhum, e sómente na proporção de cinco para cem. E o donativo de trez mil metros de pedra britada, que a camara de Cambra offerecera da melhor vontade, e se promptifica a dar, não será objecto, que mereça attenção?!

Sr. ministro das obras publicas, a v. ex.^a compete velar para que o dinheiro da nação seja bem applicado; e portanto estes povos confiam em que v. ex.^a mande continuar os estudos da estrada por Cambra, unica que satisfaz as exigencias do publico.

João Marques de Carvalho.

Do Diario de Lisboa, copiamos os seguintes documentos:

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

Direcção geral dos negocios de justiça.

Tendo-se concluido o processo formado para se averiguar se o deploravel fallecimento do Serenissimo Senhor Infante D. João, de mui saudosa memoria, foi resultado de algum acto criminoso e punivel, publicam-se, de ordem superior, as seguintes peças do mesmo processo:

Auto de autopsia

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1861, aos 28 dias do mez de dezembro do mesmo anno, n'este palacio de Belem, e na camara aonde falleceu o Serenissimo Senhor Infante D. João, estando presente o dr. Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho Macedo, juiz de direito do 1.º districto criminal, e servindo no 3.º no impedimento do respectivo juiz, e presente tambem o doutor delegado do procurador regio na 6.ª vara, Diogo Antonio Correia de Sequeira Pinto, e logo pelo exm.º sr. marquez de Ficalho, que presente estava, foi dito que elle entregava á autoridade judicial o cadaver do Serenissimo Senhor Infante D. João, que se achava deitado em um leito, e descobrindo o respectivo cadaver certificou ser o proprio. Seguidamente, apresentando-se o presidente da commissão nomeada por portaria de 24 do corrente, o exm.º sr. José Lourenço da Luz, este, em virtude de ordens superiores, declarou que tinha de conferenciar antes do começo da autopsia com os membros da commissão e lentes da escola, que para este acto haviam sido convocados.

Passado algum tempo se deu começo ao exame, para o que estavam presentes os peritos, competentemente nomeados pelo juiz; a saber: o dr. Abel Maria Dias Jordão, o dr. Carlos Augusto May Figueira, Antonio Bento Ribeiro Vianna e José Gualdino Carvalho da Silva, que para este acto foram por mim escrivão intimados. E logo por elle juiz foi deferido aos peritos o juramento aos Santos Evangelhos, para que em virtude do mesmo procedessem á autopsia do cadaver do Serenissimo Senhor Infante D. João, para o que lhes fazia entrega do mesmo, habilitando-se por meio d'esta a responderem aos quesitos que serão propostos pelo doutor delegado do procurador regio, tendo antes feito minuciosa descripção de tudo quanto achassem digno de notar-se no cadaver a examinar. E recebido pelos peritos o juramento devido assim o prometteram cumprir. E logo pelo doutor delegado foi dito que exigia que os peritos declarassem, se em virtude da autopsia o fallecimento do Serenissimo Infante o Senhor D. João foi consequencia necessaria de causas naturaes ou violentas, e estas em que consistiram. Seguidamente collocado o Serenissimo Infante o Senhor D. João em o logar adaptado procederam os peritos ao começo do exame, tendo-o antes observado no leito aonde jazia. E logo declararam que entrando no quarto de Sua Alteza encontraram o cadaver do mesmo senhor deitado sobre a cama, e em decubito lateral esquerdo incompleto, com os braços cruzados sobre o ventre, correspondendo as mãos á região umbilical. Collocado depois o mesmo cadaver no logar adaptado procederam á autopsia, e observaram o seguinte:

Habito externo.—Pelle descorada, vestigios de um visicorio recente na parte anterior e superior da cabeça, signaes de quatro ventosas no

pescoço, duas do lado esquerdo secas, e duas do lado direito sarjadas.

Tronco.—Manchas lividas na parte posterior mais notaveis para o lado esquerdo; signal de visicorio entre as espaduas; pequena escara gangrenosa na parte superior e interna da nadeiga esquerda; uma extensa mancha, levemente rosada, occupando toda a parede anterior do ventre, e apresentando a epiderme destacada, logo abaixo do umbigo e um pouco para o lado direito, medindo 9 centimetros quadrados; outras manchas lividas na região publica, scroto e penis.

Extremidades superiores.—Manchas tambem lividas na parte interna do braço e ante braço esquerdo, assim como na parte dorsal dos dedos da mão direita; igual aspecto na face dorsal das segundas phalanges da mão esquerda.

Extremidades inferiores.—Manchas lividas na parte externa e posterior da coxa esquerda, e na interna dos pés, aonde existiam duas vesiculas cheias de serosidade; signaes de vesicorios na parte interna de ambas as coxas, e nos gemellos.

Cavidade craneana.—Pequena injeção das meninges, existindo na sua cavidade de duas a tres onças de liquido seroso ligeiramente avermelhado; superficie externa do cerebro muito injectada, principalmente na parte posterior; cortada em diferentes direcções a massa encephalica, as superficies apresentavam o aspecto pontado de vermelho muito pronunciado; os ventriculos e plexos choroideos no estado normal; no cerebello o mesmo pontado vermelho como no cerebro.

Canal vertebral.—Espinal-medulla e seus involucros no estado physiologico.

Cavidade thoracica.—O pulmão direito apresentava-se com a côr natural na parte anterior externa, na parte posterior muito escuro, e congestionado em toda a extensão; o esquerdo de côr arroxada escura em toda a superficie, e muito emphysematoso, ambos crepitavam á pressão, cortados deixavam sair um liquido escuro e espumoso, as porções que se deitaram na agua sobrenaram todas.

Coração e seu involucro.—O pericardio com apparencia normal, tanto interna como externamente, continha na sua cavidade onça e meia a duas onças de serosidade; o coração bastante descorado, e um pouco molle, continha alguns pequenos coagulos fibrinosos nas suas cavidades, as valvulas sigmoides da aorta estavam bastante avermelhadas, e a parte interna d'este vaso levemente rosada.

Cavidade abdominal.—Apparelho digestivo e seus annexos. No estomago, duodeno e em parte de jejuno, natakam-se arborizações vasculares, muito mais pronunciadas para a parte inferior do canal intestinal; materias contidas n'esta porção do tubo digestivo, e ainda em parte do ileon, eram de côr amarella escura e bastante espessas, tendo aspecto sanguinolento as que se encontravam na parte inferior do mesmo canal, ao todo na quantidade de oito onças proximalmente. Nos ultimos 2 decimetros do ileon encontravam-se abundantes placas de Payer, duras e não ulceradas e sete ulceradas em diferentes graus; nenhuma se achava perfurada, sendo a maior de 1 centimetro de diametro, e assentando sobre a valvula iliocecal; outra comprehendia parte da tunica muscular nos 4 decimetros superiores a esta porção do intestino appareceram 11 placas de Payer tambem ulceradas, mas de menores dimensões.

Dos ganglios mesentericos alguns estavam mais volumosos e escuros.

Figado.—Volume normal, grande mancha azulada na face convexa e bordo anterior, estendendo-se até á parte inferior, consistencia menor que a normal; cortado em diferentes direcções, o perenchima do orgão apresentava uma côr vermelha uniforme, a vesicula fêlea continha pequena quantidade de bilis amarelada.

O bazo, com um terço mais da grandeza normal e menor consistencia, mostrava-se de côr anegrada.

Apparelho urinario.—O rim esquerdo, um pouco congestionado e algum tanto mais molle, tinha uma nodosa escura na parte inferior e posterior; o rim direito, assim como as capsulas supra-renaes, sem alteração. A bexiga continha 3 onças de urina, e apresentava na parte posterior da superficie interna algumas pequenas manchas avermelhadas.

E assim deram por concluida a autopsia que fôra praticada 18 horas depois do fallecimento. E concluindo declararam em quanto á primeira parte do quesito que lhe fôra proposto, que elles peritos são de opinião que Sua Alteza o Senhor Infante D. João falleceu em consequencia de uma febre typhoide. Esta opinião funda-se nas lesões anatomicas encontradas pela autopsia. As alterações das placas de Payer são de tal natureza e tão bem caracterizadas, que evidentemente confirmam este juizo. A segunda parte do quesito acha-se prejudicado com a resposta da primeira. E logo pelo doutor delegado foi requerido que as visceras e contentos encontrados no cadaver bem como a agua das lavagens do mesmo, e espolijas que serviram, e a agua commum empregada no exame e o alcool, em que se emergiram as visceras e contentos, fossem recolhidos em vidros adaptados, competentemente rubricados, a fim de se proceder ás analyses que tinha de promover. E deferindo elle juiz ao requerido, ordenou que os peritos fizessem recolher aos vasos que estavam presentes tudo quanto o ministerio publico indicava. E logo foi recolhido em um vidro o cerebro e dura-mater, em outro pulmões e coração, e separadamente estomago, intestinos e dia, phragma, contentos do estomago e dos intestinos—figado, bazo e rins, sangue, agua suja, esponjas que serviram na autopsia, agua commum, alcool irruão do que foi lançado nos diversos vidros que

continham separadamente os objectos supra descritos, completando o numero total de 10 vidros.

Procedeu-se ao tapamento dos vidros pela forma seguinte: rolas de vidro cobertas com pelles atadas com fio, e este nas extremidades lacrado sobre pellica, sendo o lacre preto, e o timbre do sello o das armas de que usa elle juiz: e sobre as pelles foi collocado um papel branco seguro ao gargallo dos frascos por um nastro de cor, que nas pontas ficou lacrado de preto e timbrado pela mesma forma já dita: assignando com a rubrica nos mesmos papeis elle juiz, o ministerio publico, testemunhas presencias os ex.ºs srs. marquez de Fronteira, general Caula e eu escrivão. Depois foram metidos os 10 frascos em um bahu de couro sem pello, chato na superficie superior, onde se acham as letras I. D. J. pronunciadas com brochas de metal branco. Os frascos são contidos dentro de serradura. Fechado o bahu foi o mesmo cinto em cruz por uma fita de côr que veio ligar ao centro do mesmo, onde com lacre preto se cubriu o nó, e sobre este foi collocado um papel branco lacrado nas quatro pontas com lacre preto com timbre igual ao já mencionado, tendo no centro um outro igual sello. Seguidamente por segurança e decencia devida aos objectos contidos no bahu, foi requisitada por elle juiz uma casa neste palacio onde se deixasse depositado o bahu. E sendo satisfeita a exigencia foi indicada pelo official empregado na vedoria da casa real, Vicente Joaquim de Brito, a ultima casa deste palacio que fica pelo lado do nascente, com frente para a calçada da Ajuda, e sendo logo fechadas e selladas as tres janellas que tem o referido quarto, praticando-se este facto com o emprego de nastro de côr, segurando as tranquetas, lacrando as pontas pela forma já referida, foi collocado o mesmo bahu, fechando-se a porta do quarto, cuja chave foi entregue ao empregado da vedoria já mencionado, incumbindo-lhe a guarda e deposito feito sendo a mesma porta contra parallela tambem sellada como o foram as janellas do aposento; sendo collocada naquelle parte do palacio uma sentinella da guarda estacionada no mesmo. A chave do bahu depositado fica serrada dentro de uma folha de papel tarjado de preto, e lacrada com lacre preto, e timbrado com as armas de que usa elle juiz, servindo o mesmo de comparação para quando se tenham de quebrar os sellos. E tendo terminado todas as diligencias necessarias para o completamento da autopsia requerida no cadaver do Serenissimo Senhor Infante D. João, elle juiz fez entrega do mesmo cadaver ao ex.º sr. marquez de Ficalho, o qual reconhecendo-o como o mesmo que havia entregado a elle juiz se dava como aceite do mesmo, em testemunho do que assignava este auto; e a que foram testemunhas presentes desde o seu principio os ex.ºs srs. marquez de Fronteira e general Carlos de Caula, os quaes assignam com elle juiz, doutor delegado, comigo escrivão e peritos, depois de haver sido lido e rectificado. E eu José Justino Dias Torres, escrivão que o escrevi. — Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho Macedo—Diogo Antonio Correia de Sequeira Pinto, delegado do ministerio publico—Antonio Bento Ribeiro Vianna—Abel Maria Dias Jordão—José Gualdino Carvalho da Silva—Carlos Augusto May Figueira—Carlos de Caula—Vicente Joaquim de Brito—José Justino Dias Torres.

Continúa

PARLAMENTO

Camara dos srs. deputados.

Sessão de 28 de fevereiro

Presidencia do sr. Seabra

Deputados presentes 61—Acta approvada.

Declaração de voto—Correspondencia.

O sr. presidente ponderou que em consequencia da camara ter rejeitado a alteração feita ao orçamento deste anno, é preciso que resolva se deve haver commissão mixta, e por isso conviria que a commissão de fazenda apresentasse um parecer, e de quantos membros deve ser composta.

Depois de alguma discussão, em que tomaram parte os srs. Torres e Almeida, José de Moraes, Xavier da Silva, resolveu-se que houvesse commissão mixta, e que esta fosse composta de 12 membros e 4 supplementes; fazendo-se a devida communicação á camara dos dignos pares.

O sr. Xavier da Silva disse, que, logo que o orçamento foi apresentado e enviado á commissão de fazenda foi distribuido pelos seus membros, e uma grande parte do mesmo orçamento já se acha examinado. Hontem porém, devendo tratar-se na commissão do exame do orçamento do ministerio do reino, não compareceram os delegados das commissões, que prendem com este ministerio, e desejando que se apresente o parecer sobre o orçamento, por isso enviava uma proposta para que o orçamento seja examinado por uma commissão especial, composta dos delegados das diferentes commissões, que prendem com elle.

Esta proposta sendo admittida deu logar a uma discussão, em que tomaram parte os srs. Pulido, Faustino da Gama, Xavier da Silva, ministro da fazenda, Sá Nogueira e A. V. Peixoto, resolvendo-se a final, que o orçamento continue como até aqui a ser examinado pela commissão de fazenda, ouvindo os delegados das commissões sobre cada uma das partes delle; tendo antes retirado o sr. Xavier da Silva a sua proposta.

O sr. Thiago Horta foi nomeado membro da commissão d'obras publicas.

O sr. Caldeira enviou uma representação dos moradores de Vacariça e Lapa, da freguezia de Santa Maria de Rifeios, do concelho de Ponte do Lima; pedindo não serem estes logares desanexados do seu concelho para o dos Arcos.

O sr. ministro do reino enviou uma proposta, para que a camara consinta que o sr. Beirão

possa acumular, querendo, as funções de deputado com as dos empregos que exerce.

E por esta occasião diria que o governo não se ha de esquecer de remunerar os facultativos que se distinguiram na epocha da febre amarella, porque, quem paga serviços desta ordem, enobrece-se tanto, como quem recebe essas remunerações.

O sr. Sant'Anna e Vasconcellos, tendo obtido licença para dirigir uma pergunta ao sr. M. da fazenda disse que tendo o seu antecessor apresentado uma proposta para continuar a desamortização, da qual devem provir grandes beneficios, com tudo tem-se suscitado no Minho algumas apprehensões, e desejava saber se s. exc.^a tencionava fazer algumas modificações no artigo 6.º isentando da desamortização os capitães mutuados.

O sr. M. da fazenda disse que adoptando o pensamento da proposta alludida, entende com tudo, que se lhe devem fazer algumas modificações, sendo uma d'ellas, não sujeitar á desamortização os capitães mutuados; porque em quanto não houver bancos ruraes, é necessario que as corporações continuem a prestar os seus capitães á lavoura, e á pequena industria.

Ordem do dia

Entrou em discussão o projecto n.º 188, isentando de decima os vencimentos dos professores do curso superior de letras, não podendo com tudo perceber pelo thesouro acrescimo algum nos seus vencimentos, a titulo de aposentação ou jubilação.

O sr. José de Moraes propoz o adiamento da discussão deste projecto até que venham á camara os esclarecimentos que elle e outros deputados pediram ao governo, a respeito delle.

Depois de breve discussão foi apoiado o adiamento.

Entrou em discussão o projecto de lei n.º 63, para ser elevado á categoria de comarca judicial, o julgado da villa da Povoia de Varzim, com as freguezias de que actualmente se compõe o seu concelho.

O sr. M. da justiça fez sentir a necessidade de que estes assumptos sejam comprehendidos n'uma medida geral; e não estando o actual governo authorisado a fazer a divisão de territorio nas suas partes, era mais conveniente o governo vir pedir esta authorisação, depois de ter as informações precisas, e neste sentido, conviria adiar este projecto.

O sr. José de Moraes, depois de diferentes considerações propoz o adiamento deste projecto, assim como o do n.º 62, que tracta de crear uma comarca no julgado de Caminha; por não ser de opinião que a divisão judicial se faça a retalhos.

Depois de alguma discussão, foi rejeitado o adiamento proposto pelo sr. José de Moraes, approvando-se uma proposta do sr. Menezes Pita para que sobre estes dous projectos seja ouvida a commissão de legislação.

O sr. Pereira Dias (sobre a ordem) pediu que continuasse a discussão do projecto n.º 59.

O sr. M. da fazenda declarou que não tinha duvida em responder pelo seu collega encarregado da pasta das obras publicas; que se não acha presente por estar occupado em objectos concernentes ao serviço publico.

O sr. presidente disse que depois de se discutir o projecto n.º 32, se continuaria na discussão do projecto n.º 50, que é de interesse publico.

Entrou em discussão o projecto n.º 52, declarando que fique pertencendo, para todos os efeitos, ao concelho, comarca judicial e circulo eleitoral de Villa do Conde, a freguezia de S. Thiago de Labruge, que actualmente faz parte do concelho de Bouças, no districto do Porto.

Depois de breve discussão, em que tomaram parte os srs. Sá Nogueira e Freitas Soares, foi approvado.

O sr. presidente declarou que continuava a discussão do projecto n.º 59, sobre a classificação das estradas.

Progredin a discussão sobre o artigo 22, e as propostas que ao mesmo se tinham offerecido.

O sr. Pinto d'Araujo julgou conveniente que este projecto fosse adiado, para o que allegou algumas razões.

O sr. M. da fazenda disse que não lhe parecia haver motivo para o adiamento do projecto.

E depois de mais algumas observações dos srs. Thiago Horta, Coelho de Carvalho e visconde de Pindella, ficou este incidente para se resolver na sessão seguinte, por ter dado a hora.

Levantou-se a sessão.

TRIBUNAES

Supremo Tribunal de Justiça

Processo n.º 5:154

Relator o exm.º conselheiro Ferrão

Nos autos crimes da Relação do Porto, comarca de Barcellos — recorrente, o ministerio publico — recorrido, Bernardo José Jaques, se proferiu o accordão seguinte: Accordam os do conselho no Supremo Tribunal de Justiça etc.:

Attendendo a que, tendo passado em julgado a sentença condemnatoria fl. . . em julho de 1860 começou desde então a correr a execução da pena imposta ao recorrido (artigo 95.º do código penal);

Attendendo a que o tempo fixado nessa sentença de trez annos de prisão no local que o governo determinasse, não pode ser cumprido, pois

que não existem por em quanto estabelecimentos próprios para os trabalhos de presos;

Atendendo a que nem por esse motivo pôde ter lugar a substituição pelo degredo aggravado (artigo 99.º), pois que não poderia o recorrido ser transportado para o ultramar, quando lhe não restavam já os trez annos da condemnação (artigo 35.º).

Atendendo a que o juiz da causa, a quem foi requerido pelo ministerio publico a fl. . para que removesse a difficuldade, não podia, sem denegação de justiça, deixar de deferir, não só por que assim lhe é prescripto (artigo 1.243.º da reforma judiciaria), mas em razão da sua especial competencia (artigo 100.º do mesmo código penal);

Atendendo a que, firmada, por está fórma, assim a competencia do juiz de primeira instancia, como a sua obrigação de julgar sobre o incidente levantado durante a execução da pena, era dever dos juizes de segunda instancia confirmar ou revogar directamente a dita sentença de fl. ., por virtude da appellação interposta;

Atendendo a que da nullidade julgada pelo accordo recorrido, e da não applicação do citado artigo 100.º a hypothese dos autos, resultaria o absurdo de ficar o governo auctorizado a dar á execução da sentença uma direcção incompativel com a lei (artigo 68.º e 69.º do código penal);

Annullam o accordo recorrido, concedem revista, e mandam que os autos voltem á mesma Relação, para que ali por diversos juizes se conheça da dita appellação, e assim se dê cumprimento á lei.

Lisboa, 17 de dezembro de 1861. — Ferrão — Aguiar — Vellez Caldeira — Visconde de Lagoa — Sequeira Pinto. — Fui presente; Sousa Azevedo.

Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 8 de janeiro de 1861. — O conselheiro secretario, José Maria Cardoso Castello Branco.

(Diario n.º 31 de 8 de fevereiro.)

Processo n.º 9:365

Relator o exm.º conselheiro Sequeira Pinto. Nos autos civis de conflicto de jurisdicção entre o juiz de direito da comarca de Guimarães e o juiz de direito da 1.ª vara da cidade de Lisboa se proferiu o accordo seguinte:

Accordam os do conselho no Supremo Tribunal de Justiça etc.:

Atendendo que dos autos consta ter-se levantado conflicto de jurisdicção positiva, entre o juiz de direito da 1.ª vara civil de Lisboa, e o da comarca de Guimarães sobre sua competencia para a feitura do inventario da fallecida marquez de Chardonay, cuja decisão pertence exclusivamente a este tribunal nos termos dos artigos 20.º n.º 8.º, e 817.º da reforma judiciaria;

Atendendo que ouvidos por escripto os respectivos juizes de direito, ministerio publico, os filhos de maior idade, tutor, e curador da demente e do ausente; mostra-se pelo exame das respostas e documentos juntos, que a marquez só occasionalmente veio a Lisboa, aonde residia sua filha D. Angelica Chardonay, em casa de quem falleceu;

Atendendo que sendo demandada a dita marquez no juizo da comarca de Guimarães, quando estava em Lisboa, oppoz excepções declinatorias para o juiz de direito da 1.ª vara civil de Lisboa, que lhe foram desprezadas, até em grau de revista, ut folias 50;

Atendendo mais que dos autos tambem se mostra, que a fallecida marquez tinha residencia fixa na sua quinta de Mide, comarca de Guimarães, com seus filhos, e familia, factos provados que constituem seu domicilio nos termos do artigo 183.º da reforma judiciaria;

Portanto declaram que o juiz de direito de Guimarães é o competente nos termos do artigo já citado para continuar no inventario já começado pelo mesmo juizo, e não o juiz de direito da 1.ª vara civil de Lisboa, dando-se conhecimento deste julgado ás auctoridades entre as quaes se deu o conflicto, nos termos do artigo 743.º, § 7.º da reforma judiciaria.

Lisboa, 17 de dezembro de 1861. — Sequeira Pinto — Aguiar — Vellez Caldeira — Ferrão — Visconde de Lagoa. — Fui presente, Sousa Azevedo.

Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 17 de janeiro de 1862. — O conselheiro secretario, José Maria Cardoso Castello Branco.

(Diario n.º 31 de 8 de fevereiro.)

EXTERIOR

DESPACHOS DIRECTOS

Madrid, 10, ás 4 horas e 30 minutos da tarde.

A «Patrie» diz que o general Gasset substituirá o general Prim no commando das tropas do Mexico.

Consta que o general Laurence será nomeado general de divisão.

Ratazzi está de accordo com a França. Garibaldi, reconciliado, alimenta as esperanças dos romanos.

Existe boa intelligencia entre o novo ministerio presidido por mr. Ratazzi.

Dos jornaes recebidos pelo correio d'hontem extrahimos os telegrammas seguintes:

—Da «Correspondencia»

«Napoles, 2.—Rebentou uma bomba em San Carlo, mas sem causar damno.

O povo indignado principiou uma demons-

tração patriótica na rua de Toledo, dando vivas á «Italia» e a «Garibaldi.»

Foi capturado o presumido autor d'aquelle attentado.»

«Pariz, 3.—O senado francez votou hoje por grande maioria a resposta ao discurso da corôa proposta pela commissão.

O ministro Billault, respondendo ao discurso do principe Napoleão, declarou que o exercito francez continuaria em Roma.

«Londres, 3.—O «Morning-Post» attribue a crise do gabinete de Turin antes a mudança de politica no rei Victor Manoel, do que a dissidencias entre o ministro e o parlamento.»

«Trieste, 3.—A agitação da Grecia é cada vez maior. Por este motivo o governo turco envia tropas ás fronteiras.

A esquadra austriaca vao experimentar grande transformação.

Nos antigos portos do Adriatico receberam-se ordens para que, com a maior actividade, se proceda ao armamento de navios de guerra e para que se pouham em estado formal de defosa as costas.»

Dizia-se que o governo francez alcançara a maioria de 100 votos ao approvar-se o projecto de resposta do senado.

No dia 4 correu em Madrid a grave noticia de que tinha rebentado uma insurreição em Pariz. Porem telegrammas posteriores daquelle capital nada mencionando desmentiram tal boato.

Refere uma carta de Pariz que a politica franceza a respeito da Italia, entrará em novo periodo de actividade; parece que se negociava energicamente em Turin para limitar a occupação franceza a Roma e Civita-Vecchia, como passo preliminar para a occupação mixta, e ha quem julgue que não passarão muitos mezes sem que se vejam os regimentos de Victor Manuel acampados junto das muralhas de Roma.

O governo francez, receiando que sob pretexto religioso se tratasse de uma reunião politica em Roma, prohibiu indirectamente que os bispos saíssem de suas dioceses para assistirem á cerimonia da canonisação dos martyres do Japão, que se deve celebrar naquella cidade.

O governo hespanhol, não só não prohibiu, mas incita os bispos a que acudam ao chamamento da curia romana, e promette-lhes todo o auxilio de que careçam para abandonarem as suas dioceses. E' o que se collige de uma noticia que lemos em uma folha semi-official de Madrid.

Da «Chronica dos Dois Mundos»:

«Paris, 6.—O «Moniteur» insere uma carta do imperador ao sr. Morny, que foi bem recebida.

O conflicto a que dera lugar a questão relativa á pensão pedida pelo governo ao corpo legislativo para o general Montauban pelos serviços prestados por este á frente do exercito da China, terminou satisfatoriamente.

Escrevem de Veracruz que os aliados avançam sobre a capital sem experimentarem difficuldade por parte do inimigo.

Os emissarios enviados por Juarez para se entenderem com os chefes das trez potencias, indicam a possibilidade de que o governo mexicano acceda ás pretensões formuladas por elles.»

Da «Correspondencia»:

Paris, 5 ao meio dia. — Foi decidido que a França continue a proteger o papa.

A noticia da mudança ministerial em Turin foi recebida satisfatoriamente em França.

As cartas de Italia dão noticia de novos trabalhos mazzinianos.

Londres, 5.—Receberam-se importantes noticias de Nova York, que alcançam a 18 do passado. A guarnição da fortaleza de Donnelson, com os generaes Bukner, Buslirod e Johnson, rendeu-se conditionalmente no dia 16, depois de trez dias de encarniçado combate. Ficaram em poder dos federaes 15000 prisioneiros (o original do telegramma apresenta este algarismo, mas talvez deva ser 1500) e immensa quantidade de materias de guerra.

O «New York Times» felicita-se de que o governo tenha reservado as suas intenções acerca do Mexico, porque fica assim livre para perseverar na sua politica que hade restabelecer a independencia do Mexico.

Paris, 3. — O ministro de instrucção publica dirigiu uma circular aos directores dos estabelecimentos de instrucção, prevenindo-os de que sabe que se trabalha por excitar a juventude a manifestações tumultuarias, e que por isso serão riscados das matriculas todos os estudantes que forem encontrados formando grupos.

Londres, 3. — Diz o «Morning Post» que a queda do ministerio italiano é um mal mui grave para a unidade da Italia; que seria ainda muito maior se fosse motivada por uma mudança na politica do rei; que seria immenso se podesse attribuir-se a intrigas da corte.

Dizem de Veracruz que devem dirigir-se a Alarmino e Alabo os soldados da marinha ingleza que já desembarcaram.

No Haiti descobriu-se uma conspiração contra o presidente Geffard. Foram presos os conspiradores com o seu chefe, e iam ser castigados.

Garibaldi chegou a Genova, e a commissão preparava um banquete em honra do ex-dictador.

Descobriu-se uma conspiração contra o principe Couza. Foram presas quarenta pessoas, e numerosas patrulhas percorreram as ruas de Bucharest.»

«Francfort, 4. — Confirma-se a noticia do

perfeito accordo entre a Prussia e a Austria, fazendo concessões reciprocas as duas potencias, e que apresentarão a sua proposta collectiva a respeito do Hesse Eleitoral, na proxima sessão da dieta.»

«Londres, 4. — O governo adoptou providencias afim de impedir que se repitam os insultos feitos ao consulado italiano em Malta.»

Turin, 4. — Diz a «Monarchia nacional», referindo se ao programma de Ratazzi, que a nação terá um governo normal, forte e respeitado, e que ao mesmo tempo que auxiliará o grande fim a que se propõem o parlamento e a maioria de Italia, accellará o concurso de todas as forças do paiz e de todas as opiniões sinceras; mas que dirigirá com mão forte os negocios publicos sem se deixar dominar por facções ameacadoras, pelas coalisões nem por sympathias; que tratará de fundir os partidos para estabelecer a nacionalidade italiana, ao mesmo tempo que desinvolverá a fazenda e a administração.»

«Pariz, 4. — Diz o «Moniteur» que a auctoridade segue os vestigios dos promotores de tumultos e que estão presos os principaes d'elles.

Os tribunaes entendem n'esta assumpto.

Nos circulos politicos diz-se que um dos presos é o sr. Ganesco, director do «Correio do Domingo» (Courrier du Dimanche).

A mascarada do boi gordo percorreu as ruas. Entre a população que a seguiu notava-se mais animação e gritaria que de outros annos, mas não se alterou a ordem.

Diz-se que, graças aos conselhos de França e Inglaterra, o conflicto anglo-americano entrará brevemente em via de arranjo.

A junta revolucionaria de Genova continua os alistamentos em grande escala.»

«Pariz, 6. — O «Moniteur» de hoje publica uma carta de Veracruz mui importante.

Segundo ella, os chefes das forças aliadas estavam perfeitamente de accordo em não modificar o ultimatum dirigido a Juarez.

As noticias do interior da republica estão conformes em que a situação d'aquella é insustentavel, e em que se deseja ardentemente o bom exito da intervenção. Era geral o desejo de que se estabelecesse um poder que respondia ás antigas tradições e interesses da nacionalidade mexicana.»

«Pariz, 5. — Corre o boato de que o imperador irá brevemente a Berlin, onde terá uma conferencia com o rei da Prussia.»

«Roma (sem data). — O general Goyon adoptou medidas energicas para obstar que se renovem as manifestações dos inimigos da santa sé.»

«Turin (sem data). — A Austria empreheudeu trabalhos consideraveis de fortificação no quadrilatero, augmentando as de Verona e estabelecendo um campo intrincheirado em Polesina.»

«Londres, 6. — As noticias de Nova-York alcançam a 21.

Os jornaes anglo-americanos mostram-se indignados ante a idéa do estabelecimento de uma monarchia no Mexico.

Os confederados foram expulsos de Missouri.

Em Vera-cruz, no dia 8 de fevereiro, era consideravel o numero de doentes nas tropas aliadas; mas estas preparavam-se para avançar.

Dizia-se que os mexicanos tratavam de oppôr-se; mas todos esperavam que seria inutil aquella tentativa.»

A carta do imperador dos francezes ao presidente do corpo legislativo, sr. Morny, de que nos falla o telegramma acima transcripto, encontrámos em outro despacho telegraphico de Pariz, sob data de 5, á noite; e é assim:

«O corpo legislativo foi hoje (5) convocado para ouvir a leitura da seguinte carta do imperador:

«Palacio das Tulherias, 4 de março de 1862.

«Meu querido presidente;

«Lastimo sinceramente a má intelligencia que parece reinar entre o corpo legislativo e eu. O espirito das nossas instituições e os meus sentimentos para a camara, deveriam tel-a evitado. Os conflictos, presentemente, são quasi impossiveis. As leis discutem-se pelo que são em si e não com o fim de manter ou derribar um ministerio. (Muito bem! É certo!) Depois do governo ter manifestado sem rodeios as suas intenções, as resoluções dos corpos legislativos são tão livres como nos casos ordinarios, e o desacordo não deve perturbar em coisa alguma a marcha dos negocios (Novos signaes de approvação.) Em vista, pois, d'este systema incontestavel, a recusa da camara em aceitar o projecto submettido á sua approvação pode ser possivel, sem duvida, mas em nada influirá nos meus sentimentos nem em meu procedimento.

«Comprehendo, todavia, por vossas explicações, que um incidente em principio leve, elegasse a ser, pelas circunstancias que o acompanharam, bastante grave para collocar a maioria em difficil alternativa (Movimento); e o que deu lugar a que grande numero de deputados, como vós mesmos m'o tendes manifestado, preferissem uma lei que comprehendesse em seu conjuncto os serviços militares extraordinarios. Adoptando esta idéa, resolvi apresentar um novo projecto que, submettendo á camara a apreciação de um principio geral; permitta assegurar, em seus justos limites, a todas as acções brilhantes, desde as do general até ás do soldado, recompensas digna da grandeza do paiz. (Vivo movimento de approvação.)

«O corpo legislativo, que me prestou sempre tão leal apoio; que me auxiliou a fundar o imperio e as instituições que nos devem sobre-

viver; verá com satisfação, e comprazo-me em acreditar assim, que me apressei a adoptar os meios de restabelecer a confiança e apagar os vestigios de um desacordo sempre lamentavel entre os poderes que procedem da mesma origem e trabalham conscienciosamente com o mesmo fim.

«Recebei, meu querido presidente, a seguurança da minha sincera amizade.

«Napoleão.»

A leitura desta carta foi seguida de ardentes aclamações e do grito repetido de: *Viva o imperador!*

O presidente da camara disse, em seguida, commovido:

«Senhores, esta manifestação espontanea e unanime é a melhor resposta que posso levar ao imperador.»

Gritos em toda a sala de: *Sim! Sim! Viva o imperador!*

Dizem de Cadiz, com data de 5:

«Entre os passageiros chegados hoje no paquete da Havana, veiu o general Miramon.»

Dizem de Algeciras, em 6:

«Correm boatos de que os navios federaes «Tuscarora e Ino» se propõem atacar o «Sumpster.»

A marinha hespanhola exerce vigilancia para evitar um conflicto nestas aguas.»

As noticias de Veracruz, recebidas pelo paquete chegado ultimamente a Cadiz, alcançam a 20 de fevereiro. Reinava fraternidade entre os aliados. Muitos haviam adoecido com febres intermittentes, porém contavam-se poucos obitos.

Diz-se que a candidatura do principe Maximiliano fora mal recebida.

Esperava-se o general Almonte de um momento para o outro.

No exercito expedicionario corria a noticia de que iam occupar Ozabaa, Cordova e Jalapa, que são pontos mais saudaveis; julgando-se que, apesar dos preparativos dos mexicanos, estes não se opporiam á marcha dos aliados, e que uma vez occupados aquellos pontos, tudo se arranjaria em tranquillidade e sem ulterior resultado.

Em S. Domingos e Porto Rico reinava tranquillidade.

Parece que o professor Renan, em vista do ultimamente succedido com o seu curso de linguas hebraica, chaldaica e syriaca, pedira a demissão de lente do collegio da França ao ministro de instrucção publica Rouland.

NOTICIARIO

Rasgo de modestia! — Do *Campeão das Provincias* de 12 do corrente, fallando da reunião dos dissidentes da maioria, extrahimos o seguinte: — «A reunião não foi numerosa, mas em compensação não podia ser mais escolhida.»

No jornal *Comercio do Porto*, lêmos a lista dos 16 nomes dos deputados dissidentes, que concorreram áquella reunião, e entre elles vimos o nome do sr. Manuel Firmino d'Almeida Maia!!

Talvez seja o illustre deputado o auctor da correspondencia, e neste caso a modestia é muito maior e mais louvavel.

Malas do correio. — O sr. Director do correio desta cidade recebeu hontem ordem para novamente pôr em praça a condução das malas entre este correio e o d'Albergaria feita em carro.

Sabemos que mesmo hontem se passaram por aquella Direcção os competentes annuncios, declarando a praça aberta até ao fim do corrente mez para se tomarem os lanços. — Os licitantes para esta forma de condução, deverão comprometer-se a fazel-a em carro de molas, aseado, e que possa transportar em logares internos até quatro pessoas, e uma em logar externo; devendo a carreira ser feita em 2 horas.

Vamos portanto possuir este importante melhoramento.

Nós que ahi temos sentido o desconforto das jornadas entre esta cidade e a estação da malaposta de Albergaria, depois que cessaram as carreiras dos carros dos srs. Carneiros e Marinhas, não podemos deixar de apreciar devidamente esta inovação, que devemos ao zelo incansavel do sr. Eduardo Lessa por tudo o que é progresso, e melhoramento do serviço, cuja direcção lhe está confiada.

Mais excerptos — «E' certo que nunca deixamos de fazer justiça ao merecimento do sr. Antonio José d'Avila» (*Campeão das Provincias* n.º 1012 de 12 do corrente).

«Arreda! deixem passar o sr. Antonio José d'Avila. Façam praça ao illustre charlatão das finanças» (Jornal citado n.º 638).

Justiça lhe fizeram sempre ao seu merecimento, dizem elles. O sr. Avila que lho agradeça.

Horror á vida militar. — Continuam as mutilações dos dedos dos mancebos das freguezias da Carapinheira e Meãs, no concelho de Monte-Mór-o-Velho, para se eximirem do serviço. O sr. administrador d'aquelle concelho procedeu no dia 24 de fevereiro a auto de investigação contra Antonio, filho de José Carapeto e de Maria das Neves, de Valle Canosa, freguezia das Meãs, por ter mutilado a primeira falange do dedo pollegar da mão direita, já depois de ter recebido a guia na administração do concelho, a fim de ir a Coimbra para ser inspecionado pela junta de revisão.

Conselhos que não se devem desprezar. — (Da *Estrella d'Alva*) Dizia Sully na sua *Memoria sobre as sabias e reaes economias de Henrique o grande*:

«As causas da ruina ou do enfraquecimento dos estados são os subsidios immensos (tributos);

os monopolios; o desprezo do commercio e da agricultura; as despesas e delongas da justiça. «O luxo, e tudo que com elle tem relação. «O deboche e corrupção dos costumes. «As guerras injustas e imprudentes. «O despotismo dos soberanos; e sua cegueira por certos individuos. «A avidez dos ministros e dos favoritos. «A relaxação dos homens de qualidade. «A tolerancia dos maus costumes, e a infracção das boas leis. «A multiplicidade dos editos e regulamentos inúteis.»

Tempo e feira. — Cessaram os dias bruscos, e humidos. Hontem apesar do vento, que tem soprado rijo, o tempo não tem sido mau. O sol, encuberto desde antes do entruado, apparece-nos agora em todo o seu brilho e magestade, como querendo indemnizar-nos da longa auzenia, que fizera de nós. O ceo limpo de nuvens parece dizer-nos que dias mais risonhos vão succeder-se, e que os concurrentes á feira de *Margô* nada terão a receiar dos aguaceiros e trovoadas.

Theatro. — Informam-nos de que alguns artistas pretendem d'accordo com o actor Guimarães, completar as obras, que faltam no theatro particular, da rua do Rato, e ir dando ao mesmo tempo alguns espectáculos, para ajudar o costeo daquellas despesas.

Não podemos deixar de louvar o seu empenho, animando-os para que não desistam delle. Não é só uma distracção innocente, que proporcionam a Aveiro, onde tanta falta faz um theatro, é mais do que isso. Dão um testemunho evidente de que prezam a arte dramatica, da qual muitos nos tem dado immensas provas. O espirito do povo aveirense é assaz esclarecido para comprehender as vantagens, que para si resultam, da adopção de divertimentos tão honestos e decentes.

Leinbramos de passagem que seria talvez facil formar entre os artistas uma *sociedade dramatica*, pagando cada socio uma joia pouco avultada, e uma mensalidade em relação aos seus haveres. Com boa vontade tudo se faz. Haja vista o *monte-pio*, que durou alguns annos prestando bons serviços, e que ainda hoje existiria se houvesse entre nós mais persistencia, e coragem para levar as cousas por diante.

Encanamento d'agua. — Parece que a camara faz tenção de levar as aguas da fonte nova para o jardim municipal de S. Antonio, para ali construir um tanque ou lago, que sirva de deposito para a régua dos arbustos durante a estação calmosa.

Hontem fizeram-se medições, e observou-se o nivel dos dous pontos não sabemos quaes foram os resultados, mas crêmos que não será possível conduzir aquellas aguas porque a fonte nova fica em um nivel a nosso ver inferior ao de S. Antonio.

Sahida de vapor. — Consta-nos que o *Rebecca* sahirá amanhã (15), se o tempo o permitir. Acham-se despachadas para embarque mil e seiscentas caixas de laranja, não sendo possível dizer-se já se o navio as levará todas.

Bula de excommunição. — Consta que alguém espalha por ali que viera de Sua Santidade uma bula de excommunição contra todos os que comprarem os bens das freiras.

E' muito para lamentar a evangelisação de taes doutrinas.

Os predios das relegiosas vão de certo tór baixa redonda nos mercados!

Transferencia e posse. — O sr. dr. Agostinho Joaquim d'Oliveira Coelho, juiz de direito que foi desta comarca, e que tinha sido transferido para a comarca de Monte-Mór, foi ultimamente despachado juiz de direito da comarca de Cantanhede, da qual tomou posse.

Aos povos da comarca de Cantanhede, damos os parabens por terem entre si um magistrado de tanta sympathia e probidade.

Comço de trabalhos. — Na proxima segunda-feira abrirem-se-hão os trabalhos no primeiro lanço da estrada de Aveiro a Agueda, os quaes serão dirigidos pelo nosso amigo o illm.º sr. Jacintho de Brito Rebello, tenente conductor empregado nas obras publicas do districto. Este primeiro lanço abrange a extensão de 4:046, m0 desde Esgueira até á capella d'Azurva. E' de esperar do zelo e actividade do sr. tenente Brito, que os trabalhos tenham o maior desenvolvimento possível, pelo menos o compativel com a somma de 500\$000 rs. que está destinada a ser dispendida durante o corrente mez com taes trabalhos.

Ponte em Ihavo. — Estão principiaes os trabalhos d'esta ponte, destinada a substituir a de Juncalanco. Acha-se orçada na quantia de 5:000\$000 de réis, metade da qual é fornecida pelo governo, e a outra pela camara municipal d'aquella villa. Esta obra estava a cargo do nosso amigo o sr. Alferes Barboza, mas como este senhor se acha por ora impossibilitado do serviço em consequencia da desastrosa queda, de que lhe resultou de machucar um braço, é de crer que a inspecção d'ella passe a outro empregado em quanto o nosso amigo não se restabelece. Desejamos que as suas melhoras sejam rapidas, e que em breve possa retomar o exercicio das suas funções.

Nobreza d'alma. — Debaixo deste titulo escreve a *Revolução de Setembro* o seguinte:

«Ahi para os Anjos ha uma mulher muito conhecida no sitio, por se empregar desde 1834 em emprestar dinheiro sobre penhores ao medico juro de 60 reis por cada pinto, pouco mais do juro da lei dos agiotas de primeira plana.

Tinha esta mulher uma filha de 16 annos, formosa, e de taes qualidades de espirito, que a

seu nome, como se fosse o d'uma santa, anda ali de bocca em bocca, contando-se a seu respeito mil historias, que são um verdadeiro contraste para a proverbial usura da mãe.

Esta pobre creança namorava, havia um anno, um rapaz que apenas ganhava por seu trabalho em uma fabrica, uma insignificante diaria com que se sustentava a si e a sua mae, velha e entevada.

A usuraria, habituada a negociar sobre tudo, pretendia negociar tambem com a filha.

Um figurão endinheirado e brasileiroado no Rio de Janeiro, já tinha feito algumas propostas com respeito a similhante negociação. A pobre menina rejeitava tudo o que fosse estranho ao futuro a que aspirava na companhia do seu namorado. — Esta constancia rendia para a creança muita bofetada e muito murro da mãe.

Assentou a usuraria resolver o caso por um modo diferente, e levando a filha a casa do capitalista, ali a quiz deixar, o que não conseguiu; porque ella fugiu para a rua banhada em pranto.

Sabendo d'isto o namorado foi entender-se pessoalmente com o capitalista e o resultado foi ser expulso por um criado d'este.

O sr. Costa, honrado e rico proprietario, soube todos estes acontecimentos, e para livrar a creança dos planos ignobes da usuraria, deu a esta 200,5000 reis a fim de prestar o seu consentimento para o casamento da filha, e empregou o rapaz no seu escriptorio.

Casaram-se na segunda-feira os dois namorados, sendo padrinho o honrado proprietario.

As venturas que os esposos vão gozar serão para aquelle generoso protector d'um inapreciavel valor.

Legado singular. — O sr. reitor da Universidade de Coimbra recebeu a seguinte carta:

«Pariz 24 de setembro de 1860.

Meu senhor.

«Testamenteiro do fallecido sr. commendador Gama Machado, conselheiro da legação de Portugal em Pariz, com o sr. de St. Antonie, actualmente em viagem, tenho a honra de vos annunciar, que, por seu testamento, em data de 12 de maio de 1852, legou á Universidade de Coimbra — 1.º a sua colleção de cabeças para o systema de Gall; — 2.º dois vasos de porcellana, decorados com assumptos d'istoria natural; — 3.º o seu busto allegorico em bronze, por Frattim; — 4.º dois quadros, representando um a Gallileu, e o outro a inquisição.

A colleção das cabeças é das mais notaveis: é um verdadeiro museu: o numero d'ellas é consideravel. Não ha outra reunião tão completa da applicação do systema de Gall.

Encontram-se em quasi todas as cabeças notas scientificas e curiosas, escriptas da mão do sr. Gama Machado. Esta colleção é um thesouro, unico, de observações e applicações.

Por um artigo do seu testamento todos os legados devem ser entregues, francos de todos os direitos.

Dignae vos, sr., ter a bondade de me indicar o meio, que desejeis empregar para tomar posse d'esses objectos.

Amigo intimo do sr. Gama Machado, desde longos annos, occupando-me, eu mesmo, d'istoria natural, tive a felicidade de o ajudar nas suas investigações, e de trabalhar com elle na sua sábia e notavel obra — *Theoria das similhanças*.

Encarregou-me pessoalmente, por seu testamento, de continuar o seu bello trabalho, publicando-o de novo. Sinto-me profundamente tocado deste signal d'amizade e consideração, e empregarei todos os meus esforços para contribuir a fazer passar á posteridade a memoria e as obras d'um illustre sabio, que Portugal se honra de considerar entre os seus varões mais illustres.

O sr. Gama Machado fez-me uma grande honra, encarregando-me de vos remetter este testemunho de adhesão, que guardou sempre para com a sua patria. Venho desempenhar-me d'este nobre dever; e a lembrança conservar-a-hei sempre.

Recebei, meu senhor, a segurança de minha alta consideração.

G. C. Chevalier, testamenteiro do fallecido sr. commendador Gama Machado, 29 de quai Voltaire—Pariz.

Pronunciamento em Tanger. — A *Cronica de Ambos os Mundos* publica a seguinte carta de um seu correspondente de Tanger, datada de 27 de fevereiro:

«Hoje de manhã houve nesta praça um verdadeiro pronunciamento, com todas as peripecias proprias de taes successos. Mas não julgue que os sublevados foram os filhos do paiz, nada d'isso: christãos e mui christãos todos elles. E' o caso:

«No dia 19 do corrente ancorou neste porto o vapor francez mercante—Ville de Malaga— conduzindo a seu bordo dois officiaes do celebre corsario — Sumpter, — acerca do qual tantas fabulas se tem inventado.

«Os viajantes apenas desembarcaram, com a intenção de visitar a cidade, bem longe estavam da recepção, que os esperava. Porém d'onde menos se espera, salta a lebre, assim saltou o consul norte-americano sobre os dois officiaes, e sem duvida com o fim de os *obsequiar* como compatriotas, apoderou-se d'elles e *hospedou-os* em sua casa, tendo antes a prevenção de os carregar de ferros, e cercar a sua casa de soldados.

«A noticia d'este attentado, correu pela cidade com a rapidez de uma fuisca electrica, causando um desgosto que ninguem tractou de occultar.

«Achando-se os animos n'este estado, chegou ao porto uma fragata americana com ban-

deira federal, e logo soube, que o fim da sua vinda era levar os prisioneiros do «Sumpter». A esta noticia, a indignação até então contida nos seus justos limites, rebentou com toda a sua força. Os amotinados pediram aos gritos a liberdade dos dois officiaes: a confusão foi espantosa, tornando-se os christãos, por algumas horas, senhores da praça.

«Um dos grupos fechou as portas da cidade, e o outro, mais numeroso, atacou a casa do consul, conseguindo momentaneamente surprender este e o commandante da fragata americana, que livres da natural surpresa, poderam repellir a multidão, fechando as portas e preparando-se a uma defeza em regra.

«A questão ia tomando grandes proporções; mas felizmente os grupos dispersaram-se, e o socego tornou a restabelecer-se, sem que haja a sentir nenhuma desgraça, salvo alguns ferimentos, que recebeu a guarda do consul.

«Os naturaes do paiz uniram-se aos christãos, devendo-se a isto que o facto não tivesse as tristes consequencias, que de outro modo haveria quelamentar.

«Durante o tumulto deram-se «vivas» ás diferentes nações a que pertenciam os amotinados.

«Depois de tranquilla a povoação, desembarcaram da fragata uns cincoenta soldados com dois officiaes á frente, bem armados de sabres e pistolas, levaram para bordo os dois prisioneiros, causa innocente do alboroto.

«Esquecia-me dizer que quando os officiaes do «Sumpter» foram presos pelo consul dos estados do norte, imploravam a protecção do consul francez, que lh'a negou, pretextando, que não tinham sido atacados a bordo do «Ville de Malaga», mas sim em territorio marroquino.

CORREIO D'HOJE

Não recebemos a correspondencia de Lisboa. Não sabemos a que attribuir esta falta.

Vamos dar aos nossos leitores o que podemos obter de mais importante dos jornaes do correio d'hoje.

O governo apresentou na sessão de 11 do corrente, uma proposta sobre a questão das associações religiosas e irmãs de caridade. Esta proposta é precedida de um longo e bem elaborado relatório: as suas principaes disposições são as seguintes:

«E' prohibida a existencia de quaesquer corporações religiosas, sob qualquer denominação, com quaesquer votos, e com qualquer numero de membros, introduzidas em Portugal, ou modificadas depois da publicação dos decretos de 9 de agosto de 1833; e 24 de maio de 1834.

E' prohibido o ensino em todos os estabelecimentos publicos ou particulares de instrucção a quaesquer membros de corporações religiosas estrangeiras, sem que seja auctorizado por uma lei, approvada em ambas as camaras.

E' o governo auctorizado a proceder á reforma do ensino em todos os estabelecimentos de instrucção.

Fica revogada toda a legislação contraria. Eis em resumo as principaes disposições da proposta que foi apresentada á camara.

Crê-se geralmente que será approvada na camara dos srs. deputados; e não o deixará de ser na camara alta depois da declaração, que na reunião de maioria dos srs. deputados fez o sr. ministro da fazenda «Que se o governo não contasse com todos os meios constitucionaes de resolver a questão naquella camara (a dos pares), e de vencer as resistencias que ali podesse encontrar a proposta, não a apresentaria».

Na reunião da maioria dos srs. deputados, aonde estiveram presentes 54, e que o governo convocou para previamente lhe apresentar esta proposta, houve larga discussão, em que tomaram parte diferentes srs. deputados e os srs. ministros do reino, justiça, e marinha. A assembléa decidiu a final approvar a medida do governo.

Tambem na sessão do dia 11 se suscitou um incidente sobre a arrematação d'umas propriedades pertencentes ao convento d'Arouca. Foi accusado o sr. ministro da fazenda por ter mandado suspender a arrematação por um contra-annunciação, e apezar d'isso, ter-se verificado. O arrematante foi o sr. barão de Magalhães, comunhão do sr. ministro da fazenda. O interpellante foi o sr. Pinto d'Araujo. Este incidente continuou na sessão do dia 12, em que segundo os telegramas mandados aos jornaes do Porto, terminou depois das explicações do sr. ministro da fazenda.

Parece que o sr. barão de Magalhães desistira do direito á arrematação, sustentando o seu lanço.

O facto tomou grande vulto, a discussão foi muito agitada em consequencia do parentesco do arrematante com o sr. ministro, mas este justificou-se, e por fim conheceu-se que não houve fraude, nem perda para a fazenda.

Fallava-se em Lisboa em offerecer ao consummo a carne de capado ou chibato, com receio da carestia a que poderia chegar a carne de vacca, attenta a falta de gado, que começava a sentir-se.

Parece que o sr. dr. Abranches pedira ser exonerado do cargo de commissario regio interino do theatro de D. Maria II.

Esperava-se na quarta-feira (12) a abertura das sallas do instituto agricola, aonde haveria exposição dos productos, que vão para o grande concurso de Londres. Estes productos estavam scientificamente classificados pelos professores daquelle estabelecimento por ordem do governo.

O numero dos expositores portuguezes, que figuram na exposição é de mil e sessenta e cinco. Constava que estes productos partiriam para

Londres, até ao dia 22 do corrente, na vapor *Vasco da Gama*.

Tinha fallecido o distincto cirurgião, Antonio de Nazareth, victima de uma apoplexia fulminante, que em poucos minutos pôz termo á sua vida.

Consta que fóra despachado segundo official do conselho geral d'instrucção publica, o sr. José Luciano de Castro.

O sr. Luciano de Castro, jornalista distincto, e advogado de muitos creditos, tem as habilitações e o merito necessario para bem desempenhar as obrigações do lugar que lhe acaba de ser confiado. Nomeações destas honram sempre os ministros que as fazem.

Tinha chegado a Lisboa no vapor francez o distincto escriptor o sr. Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.

Não encontramos mais nada nos jornaes da capital e do Porto, que mereça prompta publicação.

COMMERCIO

Mercado de Aveiro, em 13 de março de 1862

	por alqueire	
Trigo	750	
Milho da terra	360	
Dito do norte	320	
Feijão branco	420	
Dito laranja	480	
Dito amarelo	400	
Dito encarnado	400	
Dito frade branco	320	
Dito frade amarelo	300	
Cevada	380	
Batata	200	
Azeite	almude 4400	
Sal	moio de razas 2400	

ANNUNCIOS

PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

Mathias Luiz Bernardo, e seu irmão Francisco Luiz Bernardo, d'esta cidade, agradecem por este meio a todas as pessoas que se dignaram tomar parte no desgosto occasionado pela morte de seu presado irmão José Luiz Bernardo, e pedem desculpa de não podel-o fazer pessoalmente, como era de sua rigorosa obrigação.

O TROVÃO

JORNAL CRITICO -- SATYRICO

Publicam-se os n.º 1 e 2 d'este jornal, contendo o primeiro uma caricatura.

Assigna-se no Porto em casa do Sr. Jacintho Antonio Pinto da Silva, rua do Almada n.º 113 e no escriptorio do expediente, rua de S. Miguel n.º 61, onde, franca de porte, deve ser dirigida toda a correspondencia.

Preço da assignatura, para as provincias, por trimestre, pago adiantado 570 réis.

SCENAS DA MINHA TERRA

POR Julio Cesar Machado

EDITOR — José Maria orrêa Seabra

Encontram-se nesta obra as situações mais variadas, desde os mais deliciosos episodios de amor até ás scenas mais joviaes e pittorescas que offerece o estudo de costumes do nosso paiz. O estylo deste livro tem todas as qualidades da poesia, da observação, e da veia humorista, ora na côrte romantica, que cada uma das historia respira, ora na exactidão recente das descrições. Nas SCENAS DA MINHA TERRA, ha contos e narrativas que são um primor de trabalho, em que o interesse do leitor não lhe permitirá sequer interromper a leitura; tão incessante se torna sua curiosidade. O autor percorre neste livro Obidos, Cadaval, Caldas da Rainha, Coimbra, Porto, e Peniche, por fórma que a descripção destas terras sirva de quadro á elegante acção de um conto, ou ao espirituoso esboço uma aventura de jornada.

Preço de cada uma destas obras 500 réis

LOGARES ONDE SE ACHA Á VENDA

Em Lisboa, Typographia Universal, rua dos Calafates, 110, e nas lojas do costume. — No Porto, na loja do sr. Pinto da Silva, rua do Almada, 134; em Coimbra, na do sr. J. de Mesquita; em Lamego, na do sr. J. Cardoso; em Leiria, na do sr. J. P. Cufado; em Elvas, na do sr. J. A. Lopes; e nas mais terras do reino e ilhas.

REVISTA CONTEMPORANEA

DE PORTUGAL E BRAZIL

(Tiragem de 2:500 exemplares)

Directores, Antonio de Brederode, Ernesto Biester

Publicou-se o n.º 10 do 3.º anno.

Assigna-se e vende-se nas principaes lojas do paiz. — As assignaturas são pagas adiantadamente, podendo as das provincias serem remetidas em valles do correio.

RESPONSÁVEL: — M. C. da Silveira Pimentel

Typ. do Districto de Aveiro.